

RESOLUÇÃO Nº. 27/CEPE, DE 11 DE ABRIL DE 2000



Aprova a reformulação do Programa de Mestrado em Engenharia Civil, com áreas de concentração em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CEPE, em sua reunião de 11.04.2000, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 13, letra c, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando que a reformulação do Programa tem como objetivo aprimorar o conjunto de disciplinas ofertadas, proporcionando aos alunos formação mais atualizada e de melhor qualidade;

considerando que a experiência acumulada ao longo de 25 anos habilita o mencionado Programa de Mestrado a implementar essas adaptações com segurança;

considerando que a proposta, aprovada nas instâncias da Unidade de origem, atende às exigências das normas da UFC aplicáveis à matéria,

RESOLVE:-

Art. 1º. - **APROVAR**, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.597/99-18, proposta de reformulação da estrutura curricular do **Programa de Mestrado em Engenharia Civil, com áreas de concentração em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental**, de interesse do Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental do Centro de Tecnologia, a qual importará nas seguintes alterações:

- 1) Eliminação de pré-requisitos;
- 2) criação de novas disciplinas nas áreas de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental;
- 3) eliminação da oferta de algumas disciplinas nas áreas de concentração do Programa;
- 4) troca de nomes de disciplinas;
- 5) adaptação entre as áreas de concentração e de domínio conexo.

Art. 2º. - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 14 de abril de 2000.


Prof. Roberto Cláudio Frota Bezerra
Reitor